



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 457, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Wagner Pimenta, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso e Ronaldo Lopes Leal, os Excelentíssimos Ministros Rider Nogueira de Brito e José Luciano Castilho, convocados nos termos do ATO.GDGCJ.GP Nº 341/97, os Ex.<sup>mos</sup> Ministros Milton de Moura França e João Oreste Dalazen, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, referendar o Ato praticado pela Presidência deste Tribunal nos autos do Processo nº TST-7.292/91.2 (corre junto TST-18.603/92.8 e TST-35.407/92.2).

Sala de Sessões, 25 de setembro de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho